



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



OFÍCIO N° 70/2025-GP/CMA

Araçariguama, 28 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo de Andrade
Prefeito de Araçariguama
R. São João, nº 228 Centro
18147-000 Araçariguama – SP

Assunto: Remessa dos Autógrafos nº 1271, 1272, 1273 e 1274/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho, para providências, os seguintes **Autógrafos**:

Nº 1271/2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2025-L, que dispõe: “Confere nova redação ao artigo 1º e à ementa da Lei Complementar nº 151, de 13 de julho de 2018, que define o dimensionamento mínimo de 200m² (duzentos metros quadrados) para os lotes urbanos, na forma que especifica”;

Nº 1272/2025 ao Projeto de Lei nº 08/2025, que dispõe: “Altera a Lei nº 904, de 14 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação”;

Nº 1273/2025 ao Projeto de Lei nº 10/2025, que dispõe: “Altera a Lei nº 898, de 23 de julho de 2020, que institui o controle social colegiado dos serviços públicos de saneamento básico e o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, e dá outras providências” e

Nº 1274/2025 ao Projeto de Lei nº 10/2025-L, que dispõe: “Oficializa e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Marcha para Jesus”, e dá outras providências correlatas.”.

Aproveito para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO VOLCOV
Presidente